

MARINHA DO BRASIL	
AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL RIO TOCANTINS	
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
OMAp: Aviso Hidroceanoográfico Fluvial Rio Tocantins	
Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Hidroceanografia	
Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente SANRLLEY BENTES CORDEIRO	Telefone: (21)98279-4679
Matrícula/SIAPE: 17005418	E-mail: sanrley.bentes@marinha.mil.br
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (X) Material permanente/equipamento	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Verifica-se a necessidade de dotar o Aviso Hidroceanoográfico Fluvial Rio Tocantins de meios adequados para o processamento de dados e rotinas administrativas, cujo estado atual dos meios apresenta defasagem que impacta diretamente na prontidão e na eficiência do serviço. A ausência do equipamento compromete a execução tempestiva de tarefas essenciais de apoio à navegação e à gestão administrativa, sendo imprescindível a aquisição de item que atenda aos padrões técnicos exigidos para o uso continuado a bordo. A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se a obrigatoriedade de pesquisa de preços conforme o art. 23 da referida Lei e a IN SEGES/ME nº 65/2021, bem como a estrita observância da vedação ao fracionamento de despesa disposta no art. 75, §1º, da mesma norma.	
2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
Aquisição de notebook destinado ao atendimento das atividades administrativas e operacionais do Aviso Hidroceanoográfico Fluvial Rio Tocantins.	
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA	
Total de uma (uma) unidade, assim distribuídas: ITEM 1 – notebook: 01 (uma) unidade; O dimensionamento foi realizado com base na necessidade de suprir o efetivo atendido para a execução das tarefas administrativas da OM, constatando-se a inexistência de bem equivalente disponível no acervo e a ausência de Ata de Registro de Preços aplicável. A contratação observa rigorosamente a vedação ao fracionamento indevido de despesa, nos termos do art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021.	
4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
O custo estimado da contratação é de R\$ 4.138,08 (quatro mil cento e trinta e oito reais e oito centavos).	
5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
A conclusão da contratação está prevista para ocorrer no mês de OUTUBRO do presente ano.	
6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	
MÉDIA.	
7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
No momento não é vislumbrado vinculação com outro objeto.	
Belém, PA, na data da assinatura	
SANRLLEY BENTES CORDEIRO Primeiro-Tenente Responsável pela contratação direta	
Belém, PA, na data da assinatura	
THIAGO OLIVEIRA SEABRA DOS SANTOS Capitão-Tenente Ordenador de Despesas	